



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



LEI Nº 1.280 DE 16 DE MAIO DE 2024

“Denomina “Floriano Ribeiro de Barros” o Parque de Eventos Municipal”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

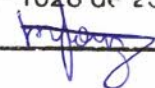
Art.1º Fica denominado **“Floriano Ribeiro de Barros”** o Parque de Eventos Municipal localizado na Av. Francisco Tertuliano Ribeiro Neto.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves/MG, 16 de maio de 2024.


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16.05.24
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013



Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

17 MAIO 2024

Gonçalves, 14 : 44 hs

